

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 04/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 28 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 27 DE JANEIRO DE 2025, houve as seguintes proposições na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 04/25: *Dá nova redação ao art. 22 da Lei Municipal nº 995/2018, de 24 de abril de 2018 e dá outras providências.*

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 05/25: *Estabelece critérios e fixa valores para a utilização de máquinas, veículos e equipamentos públicos, destinados a serviços particulares e dá outras providências.*

Deliberação: Permanece em pauta.

PROJETO DE LEI Nº 06/25: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Água Santa, para receber servidores cedidos e dá outras providências.*

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 07/25: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado usando a banca do Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.*

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovado por unanimidade.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 01/25: *Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de incluir o Valdecir Pereira no convênio com a APAE -*

Protocolo nº

062/2025

Em

28.01.2025

Responsável



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, Nº311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – de Tapejara, bem como providencie o transporte oficial para o mesmo.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

INDICAÇÃO Nº 02/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de criar no município o Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS – AD), para atender pessoas com dependências químicas, sejam elas drogas lícitas ou ilícitas.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

PROPOSIÇÕES VERBAIS:

1º PROPOSIÇÃO DO DIA Vereadora Letícia Costella: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, analise a possibilidade de melhorias na praça central incluindo uma fonte de água quente e fria disponível para chimarrão e consumo no local e também realize a troca da areia do parque infantil da praça central, por um piso emborrachado para área externa.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, reprovada por cinco votos contrários à três votos favoráveis.

2º PROPOSIÇÃO DO DIA Bancada do PP: Sugerem para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de retomar a construção da rede de esgoto na sede do município, com a finalidade de contribuir com a qualidade de vida da população e garantir a preservação do meio ambiente.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, reprovada por cinco votos contrários à três votos favoráveis.

3º PROPOSIÇÃO DO DIA Vereador Willian Guelen: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, notifique os donos de terrenos onde a vegetação está tomando conta no perímetro urbano, para que estes mantenham-nos limpos.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, aprovado por unanimidade.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 03/02/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024